



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

054/2022

PROJETO DE LEI Nº

015/2022

ASSUNTO: "INSTITUI O DIA 26 DE JUNHO DIA DA CULTURA NO MUNICIPIO DE SANTIAGO/RS."

AUTOR: PODER LEGISLATIVO - Ver. Montano Borges

APROVADO

REJEITADO

RETIRADO

ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

Senhor Presidente: Dionatan Farias

O vereador _____ Montano Borges __, integrante da Bancada do _____ PDT _____, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – PROJETO DE LEI

Que seja encaminhado para análise das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Institui o dia 26 de Junho - Dia da **CULTURA SANTIAGUENSE**, a ser comemorado anualmente na data de 26 de Junho”.

Montano Borges Fonseca
Ver. Montano Borges
Bancada ___ PDT _____

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 838
Em 13 / 05 / 20 22
Às 10 hs. 23 min.

Cláudia
Funcionário Responsável

PROJETO DE LEI Nº ____ DE _____ DE 2022

**INSTITUI O DIA 26 DE JUNHO DIA DA CULTURA NO
MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS.**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santiago/RS, o dia 26 de Junho como o Dia da Cultura Santiaguense, bem como, a Semana Cultural do Município durante as comemorações do Dia 26 de Junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Santiago, _13_ de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo homenagear as diferentes e diversas manifestações culturais produzidas no Município de Santiago/RS, reconhecido como a “Terra dos Poetas”, tendo inclusive Lei Municipal e Estadual que o definem com essa identidade. Cabe salientar que o Município de Santiago é um celeiro de artistas, que nasceram ou que adotaram esta terra para produzir e levar seu nome para além fronteiras.

É de conhecimento que a Cultura tem projetado o Município de Santiago/RS sempre de forma positiva e construtiva junto os diversos canais de informação e mídia. E pela ausência de um dia comemorativo que enalteça os artistas, trabalhadores, trabalhadoras da cultura, voluntários, produtores e ativistas, que justifica-se o presente Projeto de Lei.

Foi escolhido o dia 26 de Junho como uma data simbólica, por ser o dia de nascimento do Poeta Oracy Dornelles (26/06/1930), sendo considerado um dos maiores artistas filho desta terra. Foi escritor, ilustrador, escultor, pintor, caricaturista e perito em grafologia judiciária, sendo reconhecido por diversos trabalhos e contribuições artísticas ao Município como inúmeros monumentos, brasão e bandeira.

Também propõem-se que sempre durante a semana do dia 26 de Junho, se comemore, planeje e realize a Semana Cultural de Santiago. Uma vez que, diversos municípios já a possuem e realizam diversas ações com o objetivo de afirmar, divulgar e potencializar sua história, seu patrimônio e suas artes. Outro fator importante que merece ser lembrado, é que desde o seu falecimento o Poeta Oracy Dornelles não recebeu nenhum tipo de homenagem do Município de Santiago/RS, visto o seu legado artístico e cultural.

Santiago, 13__ de Maio de 2022.


Ver. Montano Borges

Bancada ___ PDT _____